

“RESUMO: PROCESSO 5993/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N' 04/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO QUE MONITORAM E CONTROLAM AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E OS SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS. DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA: Após a análise dos documentos de habilitação e das documentações técnicas apresentadas pelas licitantes, e considerando o parecer da Área Técnica - SAESA de fls. 1067/1074, a Comissão Julgadora declarou HABILITADO o CONSÓRCIO INGAP e INABILITADA a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA por desatendimento às alíneas “d”, “e”, “f” e “g” dos subitens 9.7.3.1.e 9.7.3.2. do Edital. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de cinco dias para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 109º da Lei Federal n.º 8666/1993. Fica designada para o dia 19 de julho de 2023 às 14hs, a sessão de prosseguimento, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 – com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP.” São Caetano do Sul, 10 de julho de 2023. Glauco Luiz Silva-Subsecretario do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

Publicados no Jornal Gazeta de São Paulo – cad. Publicidade Legal – edição de 11/07/2023 – pág. B4

E Diário Oficial Eletrônico – edição 1616 de 11/07/2023 – pág. 02